

Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, na Sala de Reuniões da Associação de Municípios das Terras e Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, com a presença dos vogais Ricardo Nicolau Soares Terra de Oliveira Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira e Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, em substituição do Senhor Presidente. Assistiram à mesma José Artur Tavares Neves, Presidente da Câmara Municipal de Arouca, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra e Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM. -----Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às catorze e trinta minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----1. Aprovação da ata da reunião anterior - Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata da reunião do Conselho Diretivo, de 25 de maio de 2016. ------A referida ata, faz parte do livro de atas. -----2. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas - O Secretário-Geral informou o Conselho Diretivo dos despachos proferidos no período compreendido entre vinte e cinco de maio e vinte e nove de junho do corrente ano, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que ficam arquivados em Presente Informação nº 17/DAF/2016 de 3 de junho — Ação de formação "Sistemas de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) - Modelo conceptual - Adm. Local – 3ª Ed. Porto", e realizar no Instituto de Gestão e Administração Pública no Porto. A Drª Daniela Pintor solicita autorização para participação na referida ação de formação a qual tem um



custó de € 175,00, bem como autorização para pagamento das ajudas de custo & despesas de deslocação, tendo obtido despacho favorável. ------Os presentes tomaram conhecimento. ------3. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Presentes os seguintes quadros: -----Anexo I – Resumo de contas AMTSM 28jun2016/ Movimentos 2016 (de 24mai a 28jun2016); Anexo II – Mapa das disponibilidades da AMTSM 28jun2016 / Dívidas a Fornecedores ;------Anexo III - Evolução dívida Luságua Ambiente, SA / Stock dívida 2012/2016 (Pagamentos em atraso);-----Anexo IV - Listagem da consulta dos fundos disponíveis (c/anos anteriores) Reporte: 2016/junho ------Anexo V - Documentos a aguardar pagamento (ATRASO) - Águas de S. João-----Anexo VI – Documentos a aguardar pagamento (ATRASO) – Indáqua Oliveira de Azeméis ------Os presentes tomaram conhecimento. ------Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----4. <u>CIAMTSM</u> – Retirado da ordem de trabalhos. ------5. STAR - Presente relatório de auditoria realizada pela ERSAR no âmbito do processo de avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores relativo ao ano de 2015. A auditoria teve como objetivos a avaliação dos dados fornecidos através de documentação solicitada previamente à entidade gestora e outra informação que se mostrou ser necessária durante o decurso da Os presentes tomaram conhecimento. ------Presente Informação nº 08/DT/2016, relativa Ligações Emissário de São Pedro de Castelões -Ossela, informando que a empresa Indáqua OAZ solicita à AMTSM, através do correio electrónico em anexo, análise e pronuncia relativa à autorização de ligação da Empresa INDULAC - Indústrias Lácteas, S.A. ao emissário de S. Pedro de Castelões. Na mesma comunicação referem ainda o



"A ligação à caixa OSPC106 não se encontra autorizada, visto não ter qualquer contrato de saneamento ativo, correspondendo a ligações da empresa INDULAC - Indústrias Lácteas, Tendo em conta a situação reportada por vós à data, após nossa confirmação a 07/10/2015 e verificação da sua proveniência, foi realizada vistoria às instalações fabris a 05/11/2015. Nesta vistoria a empresa foi informada de que não tendo qualquer contrato de utilização com a AMTSM ou com a INDAQUA teria que retirar de imediato a ligação ao emissário, o que fez, passado a fazer descarga do efluente tratado na ETAR privada para o Rio Caima, conforme autorizado por título de descarga no meio hídrico válido."------Os serviços desta Associação informaram o seguinte: ----a) A empresa possui título de descarga no meio hídrico válido, pelo que não se vê motivo para descarregar o efluente tratado no emissário de S. Pedro de Castelões; --------b) Analisando os documentos enviados pela Indáqua OAZ, nomeadamente as análises ao efluente tratado, constata-se a partir de Agosto de 2015 um agravamento da qualidade do efluente tratado, com valores elevadíssimos de SST, CBO5 e CQO e ph baixos, conforme se pode avaliar através dos quadros em anexo. -----c) Com base nesses elementos, poder-se-á supor haver uma relação direta de causa efeito com a ocorrência registada no mês de Agosto de 2015, na ETAR de Ossela, ocorrência essa que neste momento esta a ser alvo de inquérito crime; -----d) Nesse sentido, considera-se como mais prudente a não receção do efluente proveniente daquela empresa, além do mais, porque a mesma é detentora de licença de rejeição do efluente no domínio hídrico; ------Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade propor a realização de uma reunião tendo e, vista analisar melhor esta situação. ---------------------------Presente Informação n.º 18/SG/2016, de 30 de Junho, referente a Concurso Limitado por Prévia Qualificação com publicidade internacional "Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM" - Pedido de Parecer Prévio Vinculativo nos

termos do artigo 35º, da Lei nº 7A/2016, de 30 de Março (Lei do Orçamento do Estado para 2016),



conjugado com o artigo 32º, do anexo a que se refere o artigo 2.º, da Lei n.º 35/2014, de 20.06. que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designada por LTFP e do artigo 3º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, e proposta de abertura do Procedimento Pré-Contratual de Concurso Limitado por Prévia Qualificação Concurso Público de âmbito comunitário, com um Preço Base de 9.500.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----Foram presentes as seguintes peças do procedimento de formação de contrato: Programa de Procedimento, Convite à apresentação das propostas e Caderno de Encargos. ------Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar o pedido de parecer prévio vinculativo e autorizar a abertura do Concurso, nos termos da Informação n.º 18/SG/2016, de 30 de Junho, bem como aprovar as peças do procedimento apresentadas, Programa de Procedimento, Convite à apresentação das propostas e Caderno de Encargos. -----Presente Informação n.º 20/DAF/2016, de 30 de Junho, relativa a Autorização Compromissos Plurianuais STAR - Concurso Limitado por Prévia Qualificação com publicidade internacional "Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM", solicitando autorização para a assunção de compromissos plurianuais, para o preço base de € 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em Assim, assumindo uma taxa de IVA de 6%, o encargo estimado será de € 10.674.200,00 (dez milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e duzentos euro), sendo o encargo repartido por oito anos económicos, com a seguinte repartição esperada: ano de 2016 é o valor estimado é de € 36.000,00, para os anos de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 o valor estimado é de € 1.524.885,71, e para o ano de 2023 o valor estimado é de € 1.488.885,71. ------Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a Informação/Proposta nº 20/DAF/2016 - Autorização Compromissos Plurianuais STAR - Concurso Limitado por Prévia Qualificação com publicidade internacional "Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM", de 30 de junho, e remetê-la à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal. --------------------------------



Esté documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. --

6. <u>Bolsa de Psicólogos</u> – No uso da palavra o Senhor Secretário – Geral explicou aos presentes, que desde 25 de Março de 2010, após a sua criação por este órgão executivo, tem estado em funcionamento na AMTSM, a **Bolsa Especializada de Psicólogos do EDV**, forma encontrada para ultrapassar as dificuldades e os elevados custos resultantes da realização dos testes obrigatórios levados a cabo por psicólogos credenciados, na sequência de concursos de admissão de pessoal.

7. <u>Documentos de Prestação de Contas Consolidadas</u> – Nos termos do estabelecido pelo artigo 75º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, foi presente apresentar o Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras (Balanço e Demonstração de Resultados), e Mapa de Fluxos de Caixa referente à Consolidação de Contas de 2015 para o Grupo Autárquico, constituído pela Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM) (NIF: 501 651 888) e a empresa-filha Parque



Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM (PERM, ÉIM) (NIF: 509 042 201), detida pela AMTSM em 51% do seu capital.-----Após análise dos mesmos, o Conselho Diretivo procedeu à votação na forma legal, tendo deliberado por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -Também presente, a seguinte proposta do Órgão Executivo: "resultados negativos de 82.794,89 euros (oitenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro euro e oitenta e nove cêntimos), se mantenha em resultados transitados". ------Após análise dos mesmos, o Conselho Diretivo procedeu à votação na forma legal, tendo deliberado por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -Presente versão "draft" da "Certificação Legal das Contas", emitida a 30 de junho de 2016, pela Ribeiro, Pires & Sousa, Sociedade de Revisores de Contas. ------Após análise dos mesmos, os membros do Conselho Diretivo procederam à votação na forma legal, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. --------------8. Outros assuntos - Presente Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Proposta de Abertura de Procedimento, Informação n.º 19/DAF/2016, de 30 de junho de 2016 / Ajuste Direto, nos termos do artigo 35°, da Lei nº 7A/2016, de 30 de Março (Lei do Orçamento do Estado para 2016), conjugado com o artigo 32º, do anexo a que se refere o artigo 2.º, da Lei n.º 35/2014, de 20.06. que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designada por LTFP e do artigo 3º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio e nos termos da alínea a), do número 1, do artº 16º, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artº 20º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro – Aquisição de Serviços de Apoio na Área Financeira da AMTSM - modalidade de avença. ------Presentes as peças do procedimento, constituídas pelo caderno de encargos e pelo ofício convite à



constar se lavrou a presente ata.

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, bem como as minutas do caderno de encargos e do ofício convite, mais deliberou, delegar no Senhor Secretário-Geral, no âmbito das suas competências subdelegadas, a capacidade para adjudicar nos termos do procedimento.

Presente Mail de 21jun2016_Norte 2020 — Autoridade Urbana | Estrutura de Apoio Técnico (Contrato PEDU).

Os presentes tomaram conhecimento.

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta, nos termos do número 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, sendo distribuída por todos os membros presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o número 4 do Decreto — Lei 45.363 de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezasseis horas, da qual para